



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 21 de SETEMBRO de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

RECEBIDO

EM 21 / 09 / 2020

g
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonias fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	_____ /2020	DATA DO RECEBIMENTO	19/08/2020
VEREADOR	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO		
PERÍODO	De 19/08/2020 à 18/09/2020		

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1 – Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 04
3 – Valor total gasto de despesas	R\$ 5.156,78 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)
4 – Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5 – Saldo ultrapassado (pago com recurso próprio)	R\$156,78 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	18/09/2020	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.087,49
02	Art.4º, VIII	31/08/2020	EDITORAR IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	02/09/2020	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	69,29
04	Art.4º, V	31/08/2020	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	34.877.059/0001-84	2.000,00
				TOTAL	5.156,78

Cachoeiras de Macacu, 21 de setembro de 2020.

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 01

COMERCIAL MÔNICA LTDA

R\$ 1.087,49

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL MÔNICA LTDA			
		Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:	
		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3320 0928 8820 2500 0185 5500 1000 0030 4615 4479 4608
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 3046 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.882.025/0001-85	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200133623131 18/09/2020 20:08:20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIO DA SILVA RIBEIRO		CNPJ / CPF 072.428.507-54		DATA DA EMISSÃO 18/09/2020	
ENDERECO Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167		BAIRRO / DISTRITO PARQUE SANTA LUIZA		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU	FONE / FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 28680000	HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.087,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.087,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO 0,000		0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	R.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002	ETANOL	22071090	060	5949	LT	100,210	4,1989800000	0,00	420,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5949	LT	80,230	5,0350200000	0,00	403,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GASOLINA GRID	27101259	060	5949	LT	51,530	5,0989700000	0,00	262,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$146,27 Federal R\$280,29 Estadual Fonte: IBPT_NFC-e [001] Referenciadas: N°226503|Data:20/08/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N° 227920|Data:24/08/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°230116|Data:29/08/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°234845|Data:08/09/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; N°237763|Data:14/09/2020, Placa: KZ16F16, Odômetro: 0,000, Média do Veículo: 0,000; OBS: /

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 18/09/2020 20:08:21

RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO	VALOR TOTAL NOTA 1.087,49	NF-e Nº 3046 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MARCIO DA SILVA RIBEIRO	DESTINATARIO	

ItaúUniclass**Comprovante do agendamento TED C****Dados da conta a ser debitada:**

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843 Conta corrente: 14152-6

Dados da TED:

Nome do favorecido: COMERCIAL MONICA

CPF / CNPJ: 28882025000185

Banco/Corretora: 237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948

Agência: 2050 - CACHOEIRAS DE MACACU

Conta corrente: 00000004158

Valor da TED: R\$ 1.087,49

Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Data da TED: 21/09/2020

Agendamento efetuado em 18/09/2020 às 19:39:51 via Bankline.

ATENÇÃO !

- O envio desta TED está sujeito à existência de saldo suficiente na conta corrente até as 12:00 horas do dia de agendamento, considerando os débitos de compras Redeshop/Mastercard Maestro realizados até o momento da TED.
 - No extrato, o lançamento será identificado como lançamento futuro até 01 (um) dia útil anterior a data programada para o envio da TED, e como lançamento na conta, após esta data.
 - Na impossibilidade do banco efetivar o envio da TED por insuficiência de saldo na conta, o mesmo será lançado e estornado.
 - Caso seja necessário o cancelamento deste agendamento, solicitá-lo até o dia anterior à data agendada.
 - Este comprovante refere-se apenas ao agendamento da TED. Em se concretizando a operação e caso seja necessário, o comprovante de pagamento poderá ser obtido a qualquer tempo, por meio dos canais eletrônicos, a partir do dia seguinte à efetivação da TED.
- Simples informação, sem valor legal de confirmação de TED.

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

ItaúUniclass**Comprovante de operação****Transferência para outros bancos**

Identificação no extrato: INT TED 237205000041580

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843 Conta corrente: 14152 - 6

Dados da TED:

Nome do favorecido: COMERCIAL MONICA

CNPJ: 28.882.025/0001-85

Banco/Corretora: 237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948

Agência: 2050 CACHOEIRAS DE MACACU

Conta corrente: 00000041580

Valor da TED: R\$ 1.087,49

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

TED solicitada em 21/09/2020 às 19:39:51h via Agendamento, CTRL 200921000000001.

Autenticação:

A48ECB3BA6D16459FED138E19C39E817A9C4482D

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeita com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 02

EDITORAS IGOR LTDA.

R\$ 2.000,00

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, Inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, N° 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS**, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

Cláusula II – A **CONTRATADA** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

Cláusula IV – A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

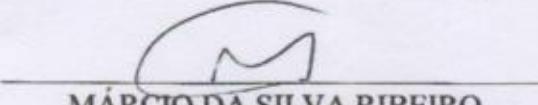
Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer à rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.

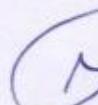

EDITORA IGOR LTDA.

Contratada


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Contratante

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 297
Data da emissão da nota	31/08/2020 12:57:24
Data do fato gerador	31/08/2020 12:57:24
Código de verificação	F7PGYIA3B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12 Inscrição municipal: 2655

Telefone: (21) 2649-5735

Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000

Complemento:

Celular: (21) 99900-6467

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail: estadotorio@yahoo.com.br

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro

CPF/CNPJ: 072.428.507-54

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Número: 167 CEP: 28680-000

Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail: msr.1@hotmail.com

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a publicação de Matérias Jornalísticas veiculadas no mês de agosto.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Valor: R\$ 2.000,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		2.000,00				

REtenções Federais

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 2.000,00

Valor líquido = R\$ 2.000,00

Códigos dos serviços:

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune

Situação tributária do ISSQN: Não tributável

Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Imune

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

9	Comp. 001	Banco 341	Agência 4843	6	Número da conta 14152-6	3	Número do cheque SA-000043	4	RS # 2000,00	
Pague por este Cheque a quantia de <u>DOIS MIL Reais</u>										
<u>11</u> <u>11</u> <u>11</u>										
e centavos acima										
ou à sua ordem										
<u>Cachoeiras, 07 de Setembro de 2020</u>										
<u>Marcio da Silva Ribeiro</u>										
★★★★★					MARCIO DA SILVA RIBEIRO CPF 072.428.507-54 DI 09612125-6 SESP/RJ					
Cliente Itaú desde 07/2009										
Cliente Bancário desde 07/2009										
34148437 0010000435A 791041415265#										

ItaúUniclass



ITAÚ UNIBANCO S.A.
CACHOEIRAS DE MACACU RJ 2115
PCA DUQUE DE CAXIAS 13
CACHOEIRAS MACACU RJ
CONFECÇÃO: 10/2019



MARCIO DA SILVA RIBEIRO
CPF 072.428.507-54
DI 09612125-6 SESP/RJ

Cliente Itaú
desde 07/2009

Cliente Bancário
desde 07/2009



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54agência
4843conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 01/10/2020 12:14:12

data	lançamentos	valor (R\$)
02 / set	RSHOP-FARMA SANTO-02/09	- 66,70
02 / set	TBI 4843.26746-1	- 250,00
02 / set	DA CLARO MOVEL 24165971	- 69,29
02 / set	TAR PACOTE ITAU AGO/20	- 76,90
08 / set	RSHOP-DROGARIA TO-06/09	- 46,03
08 / set	CH COMPENSADO 237.000043	- 2.000,00
17 / set	CXE 000489 SAQUE	- 1.000,00
17 / set	RSHOP-BILL GOURME-17/09	- 48,50
18 / set	CXE 001180 SAQUE	- 500,00
18 / set	INT PAG TIT 109014525359	- 445,84
18 / set	RSHOP-ESTACAO GRI-18/09	- 49,80
18 / set	RSHOP-POSTO SANTA-18/09	- 205,21
18 / set	RSHOP-SERRA VERDE-18/09	- 41,00
21 / set	RSHOP-ESTACAO GRI-19/09	- 77,30
21 / set	INT TED 237205000041580	- 1.087,49
25 / set	INT ITAUCARD	- 2.204,55
28 / set	RSHOP-ESTACAO GRI-27/09	- 153,50
28 / set	RSHOP-PERFUMARIA -28/09	- 49,24
28 / set	CREDIARIO AUTOM 23/60	- 758,15
29 / set	CREDIARIO AUTOM 09/52	- 1.912,72

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itau.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itau.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 03

TELEFONE CELULAR
OPERADORA CLARO

R\$ 69,29



MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R SENADOR ALFREDO NEVES 167
PQ ST LUIZA
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Acesse sua conta e outros serviços:
No App Minha Claro
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052#
No Atendimento Claro 1052
Para fatura em braille, ligue 1052
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1. Plano Contratado	R\$	69,29
Total	R\$	69,29

Período de Uso
de 18/07/2020 a 11/08/2020 Vencimento
02/09/2020

Valor pago na última conta: R\$ 66,29

1. Plano Contratado	21 98104 7835	Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		89,29
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)		-
Desconto promocional		-15,00
Desconto promocional Online		-5,00
Serviços Inclusos no seu Plano		
Pacote de Dados Controle 5GB		

Sub Total - Plano Contratado	R\$ 69,29
------------------------------	-----------

Total a Pagar	R\$ 69,29
---------------	-----------

**ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente,
caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta
para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.**



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	124165971	18/07/20 a 11/08/20	R\$ 69,29	02/09/20
	Claro RJ/ES			

84810000000-8 | 69290158202-6 | 00902124165-5 | 97101512122-0



Autenticação Mecânica : *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO

*IDENT. DFB. 41 IT 124165971 ***M1 - ITAÚ 404843

Avisos ao Cliente

Cliente Claro, com o compromisso de manter você sempre informado, reforçamos que seu plano terá o valor promocional alterado e com mais benefícios a partir da sua próxima fatura, conforme SMS enviado, em atendimento ao Art. 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 632/2014 da Anatel. Para consultar todos os detalhes e novos valores, acesse: www.claro.com.br/alteracaoplanocontrole2020.

Regras de Suspensões

(*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:
Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.
Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.
Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.
Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro de débito nos sistemas de proteção ao crédito.

Documento Financeiro N° 041003947 /082020

Descrição	Valor Cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium	10,00
Aplicativos Digitais - Claro Video	10,00

Valor Total dos Servicos	R\$	20,00
--------------------------	-----	-------

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 041226887/082020

Claro S/A
Rua Mena Barreto, 42 Botafogo
CEP 22271 - 100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.432.544/0062-69
Inscrição Estadual: 78002840
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
R. SENADOR ALFREDO NEVES 167
PO ST LUIZA
28680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ
CPF/CNPJ: 072.428.507-54
Nº da Conta: 124165971
Nº do Cliente: 117606402

Modelo: 22 Serie B23 Via Única
Data de Emissão: 12/08/2020
Período: 18/07/2020 à 11/08/2020
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
266.eba5.12b8.6449.9903.10bd.87d0.eb84

Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R\$): 49,29	Aliquota (%): 32,00	Valor (R\$): 15,77	Isento/Não Tributável (R\$): -	-
------------------	------	------------------------------	---------------------	--------------------	--------------------------------	---

Serviços	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	17,05	5,45	-	17,05
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados -Internet	52,24	16,72	-	52,24
Desconto Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	-20,00	-6,40	-	-20,00
Valor Total da Nota Fiscal	49,29	15,77	-	49,29

Contribuição para o Fust 1% e Funitel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 124165971 Claro RJ/ES

Agência:

Nome do Cliente:

CPF/CNPJ:

Banco:

Data:

Número da conta Corrente:

Assinatura:

ItaúUniclass**Comprovante de pagamento****Débito Automático**Identificação no extrato: **DA CLARO MOVEL 24165971****Dados da conta debitada:**

Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**
Agência: **4843** Conta: **14152 - 6**

Dados do pagamento:Valor: **R\$ 69,29**

Pagamento realizado em 02/09/2020 via Débito Automático, CTRL 2009020000000001

Autenticação:

A43C9348B0632D9C7B96928762E6F4C95BE515AD882218DFC143F15E64291C36

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 04

CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

R\$ 2.000,00

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 34.877.059/0001-84, Inscrição Municipal: 8110, Pessoa Jurídica, situado na Rua Projetada, s/nº – Boa Vista – CEP.: 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo CONTRATADO de divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula II – O CONTRATADO aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

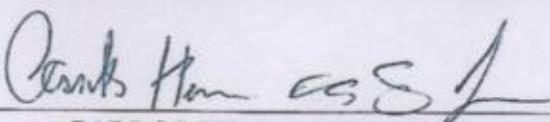
Cláusula IV – O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do CONTRATANTE, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

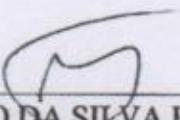
Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR
Contratado



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Contratante

TESTEMUNHAS:



22





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 24
Data da emissão da nota	31/08/2020 20:29:46
Data do fato gerador	31/08/2020 20:29:46
Código de verificação	DAPITULGM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 34.877.059/0001-84 Inscrição municipal: 8110

Telefone: (21) 99530-6450

Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000

Complemento:

Celular: (21) 99530-6450

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail: juniorhenrique22@gmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 072.428.507-54

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Senador Alfredo Neves Número: 167 Bairro: Parque Santa Lúiza

Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail:

Telefone:

Celular: (21) 98104-7835

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Propaganda e Publicidade Pagamento por Meio de Transferência Eletrônica	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		2.000,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00		Valor líquido = R\$ 2.000,00			

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,80 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ItaúUniclass**Comprovante de operação****TED para outras pessoas ou empresas**

Identificação no extrato: INT TED 031997

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843 Conta corrente: 14152-6

Dados da TED:

Nome do favorecido: CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIO

CPF / CNPJ: 34877059000184

Instituição financeira/
pagamento: 001 - BANCO DO BRASIL SA - 00000000

Agência: 1688 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Conta corrente: 00000023930-5

Valor da TED: R\$ 2.000,00

Finalidade: 01 - Crédito em conta

TED solicitada em 31/08/2020 às 13:24:15h via CELULAR.

Autenticação:

B280C0C114CFDE946FBF41FD8E4AFDCFA180BA28

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

ANEXO 05

DIVERSOS

Itaú

ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO
072.428.507-54agência
4843conta corrente
14152-6

Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 01/10/2020 12:14:12

data	lançamentos	valor (R\$)
03 / ago	CEI 0000071 DINHEIRO	1.800,00
04 / ago	CEI 0000072 DINHEIRO	2.000,00
10 / ago	CEI 0000073 DINHEIRO	2.000,00
10 / ago	CEI 0000074 DINHEIRO	1.000,00
19 / ago	SISPAG CAMARA M CAC MAC	5.000,00
19 / ago	REMUNERACAO/SALARIO	6.649,01

Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site www.itau.com.br/contacorrente/conveniencia.
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: www.itau.com.br no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4094 4828 (Capinas e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 722 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, encaminhe à Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Estado do Rio de Janeiro

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

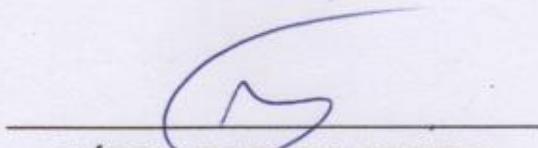
21 de SETEMBRO de 2020.

RELATÓRIO

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 19 de AGOSTO até 18 de SETEMBRO de 2020.

DESPESAS	VALORES
COMBUSTÍVEL - POSTO BR Comercial Mônica Ltda CNPJ 28.882.025/0001-85 Período: 19/08/2020 até 18/09/2020	R\$ 1.087,49
MATERIAL GRÁFICO - JORNAL ESTADO DO RIO - Editora Igor Ltda. CNPJ 06.106.054/0001-12 Edições do mês de AGOSTO de 2020	R\$ 2.000,00
TELEFONE CELULAR OPERADORA CLARO VENCIMENTO 02/09/2020 (referente ao mês de AGOSTO)	R\$ 69,29
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Carlos Henrique da Silva Junior - CNPJ 34.877.059/0001-84 Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar Valor mensal	R\$ 2.000,00
Total das despesas	R\$ 5.156,78
Total da Verba Indenizatória	R\$ 5.000,00
Total ultrapassado (PAGO COM RECURSO PRÓPRIO)	R\$156,78

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a despesa paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 21 de SETEMBRO de 2020.

JUSTIFICATIVA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

DRº CÉLIO DE CARVALHO MACIEL

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA

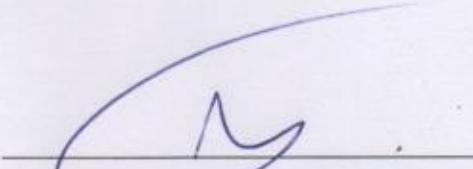
Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho através deste justificar que o uso de verba indenizatória é computada na data do seu depósito pela Câmara de Vereadores, desta data para frente que começamos a usá-la.

Todas as despesas são comprovadas a partir da data do depósito da verba indenizatória, salvo os contratos de prestação de serviços mensais, como cópias em anexo, pois os mesmos possuem vigência de um ano, com pagamento mensal, sendo assim não importa o dia do mês que a verba indenizatória seja creditada que o contrato tem poderes do primeiro ao último dia daquele mês.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Senhor os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
Vereador